



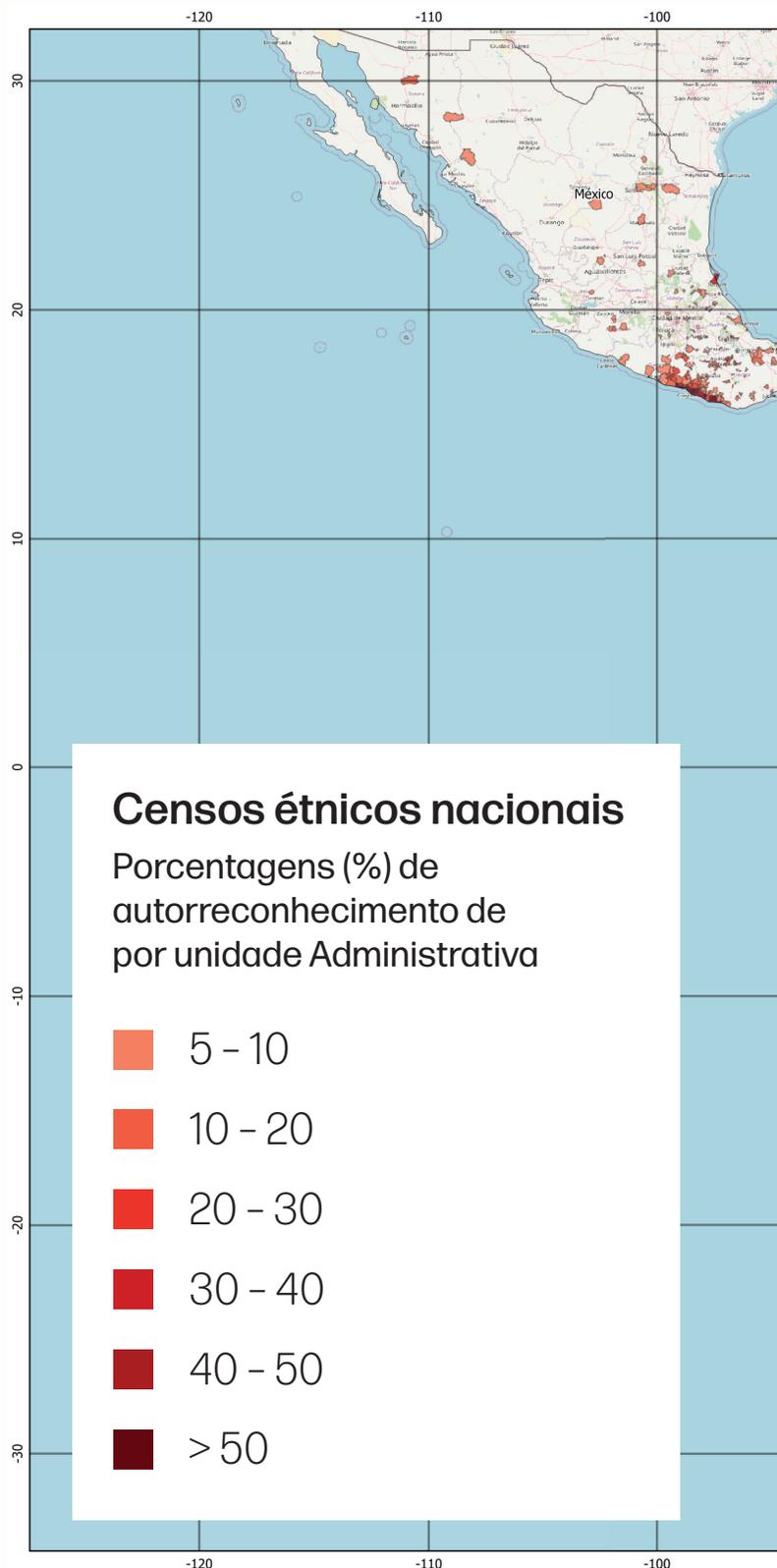
# **Territorialidade dos afrodescendentes na América Latina e no Caribe e o reconhecimento de seus direitos de posse**

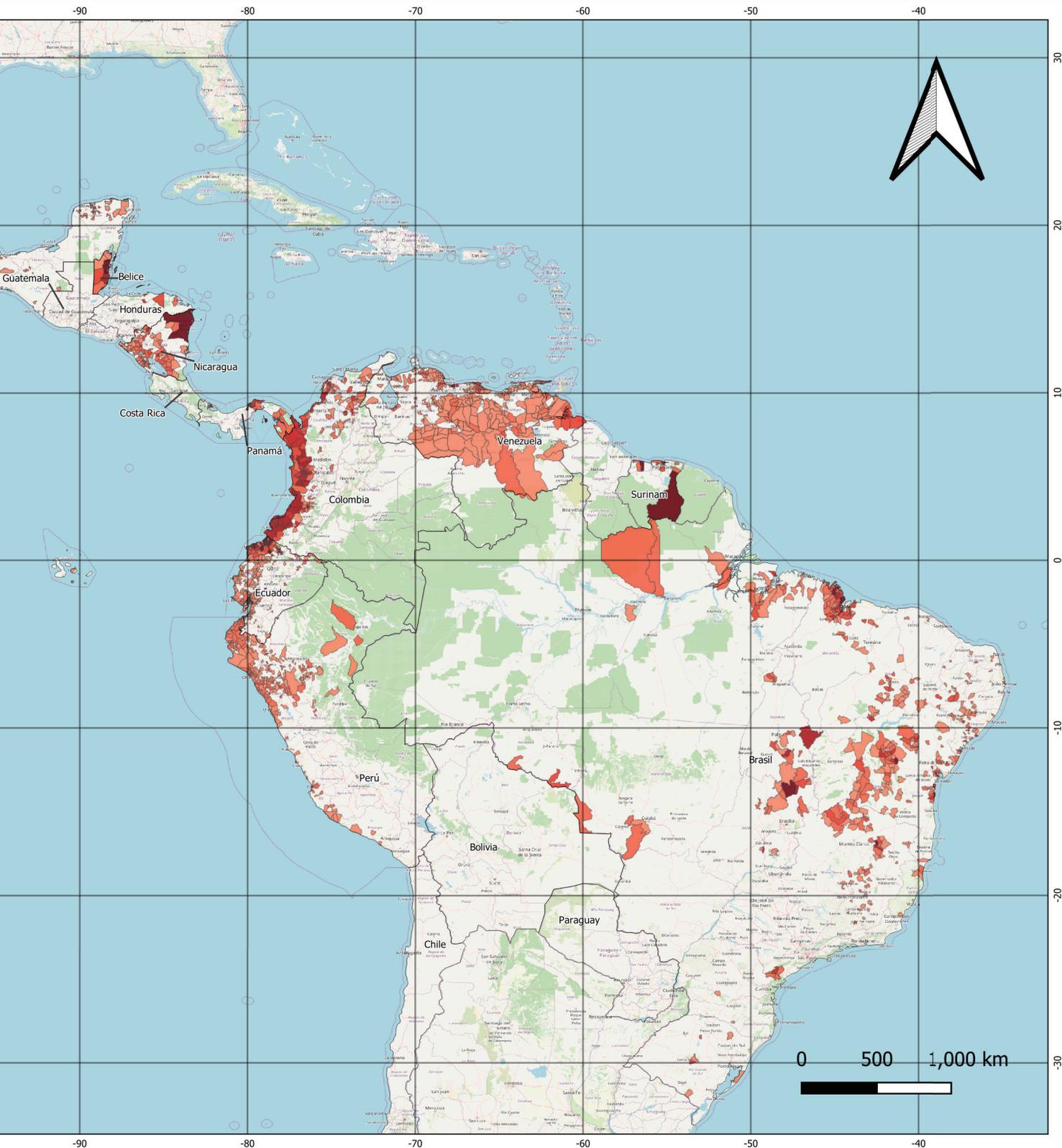
4 de Dezembro de 2023



Na América Latina e no Caribe, a população afrodescendente é composta por mais de 150 milhões de pessoas, constituindo 30% da população total da região. Entretanto, apesar de sua presença em toda a região, há várias formas de discriminação baseadas na origem étnico-racial que os impedem de ter acesso igualitário aos serviços e o pleno gozo de seus direitos territoriais.

A falta de dados sistêmicos e abrangentes e de informações de GIS sobre as terras ancestrais das ADPs torna invisíveis suas contribuições significativas para a proteção da biodiversidade e para os esforços de combate aos impactos das mudanças climáticas. Para preencher essa lacuna, a Iniciativa de Direitos e Recursos, o Processo de Comunidades Negras (PCN), a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e o Observatório de Territórios Étnicos e Campesinos (OTEC) da Pontifícia Universidade Javeriana desenvolveram uma análise geográfica da presença territorial das ADPs e da situação de seus direitos de posse em 16 países da América Latina e do Caribe.\*





\*Países incluídos no estudo: Belize, Brasil, Bolívia, Colômbia, Chile, Costa Rica, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Suriname e Venezuela.

# Ecosistemas nos territórios dos Povos Afrodescendentes

Ao longo dos 205 milhões de hectares de terra com presença de ADP, há ecossistemas de grande importância, como florestas tropicais, florestas secas, zonas úmidas e ecossistemas marinhos. Veja nesta tabela a extensão desses ecossistemas cruciais para a conservação que se sobrepõem nos territórios dos afrodescendentes:

**Florestas tropicais** (88.797.334,86 ha)

**Florestas secas** (515.020,39 ha)

**Áreas úmidas** (5.099.311,22 ha)

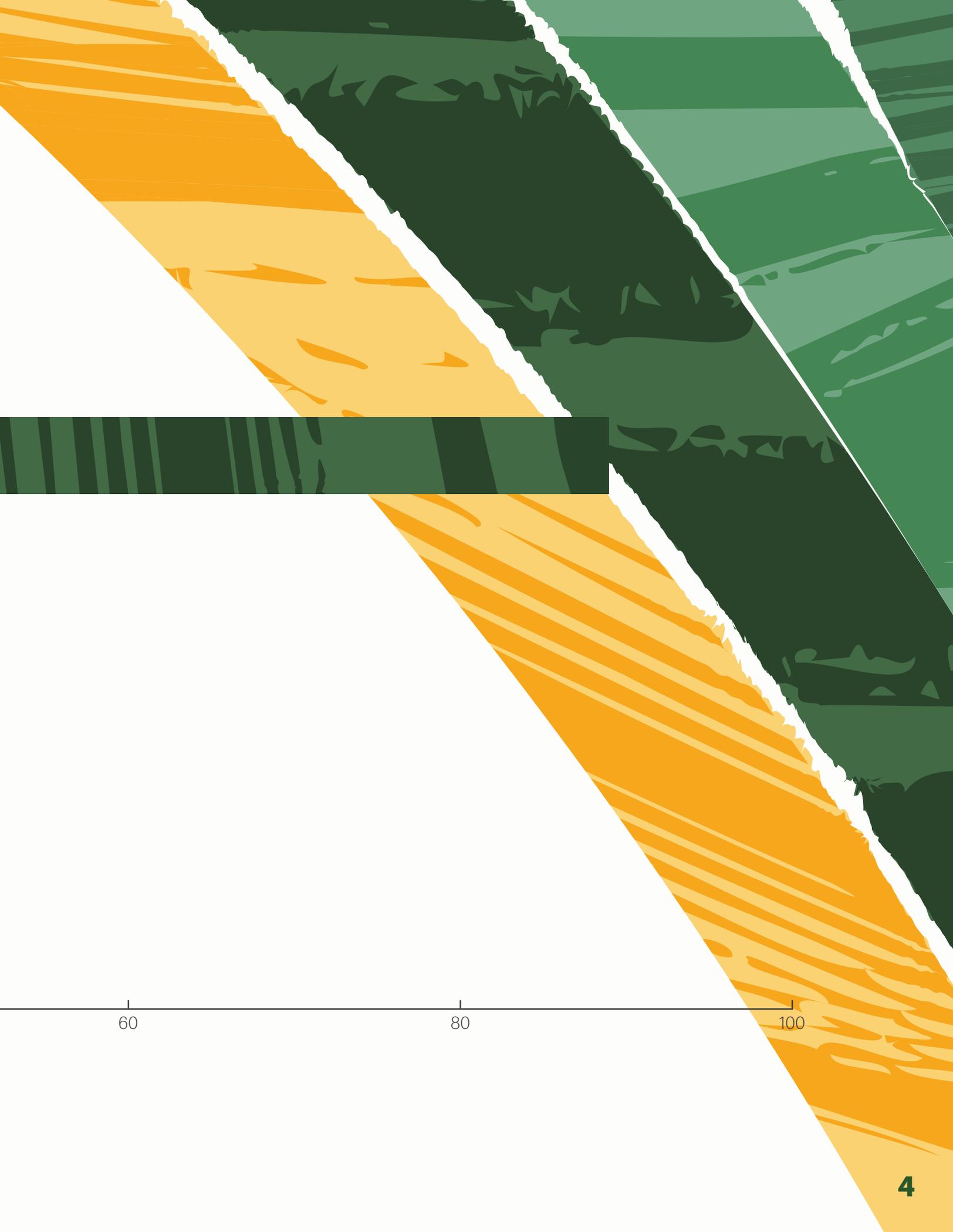
**Matas arbustivas** (1.764.495,86 ha)

**Manguezais e ecossistemas marinhos** (235.719,50 ha)

**Áreas cultivadas** (45.623.709,79 ha)

0 20 40

Hectares (Em milhões)



60

80

100

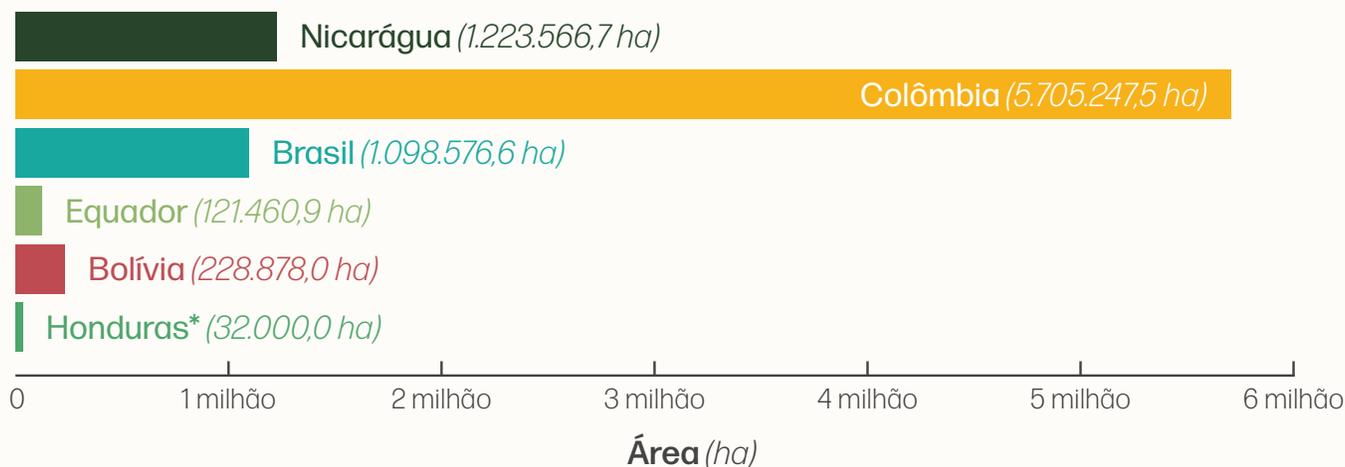
# Territórios dos Povos Afrodescendentes e hotspots de biodiversidade

Dos territórios identificados com a presença de PA que fazem parte de áreas consideradas hotspots de biodiversidade, 77% têm uma cobertura de terra que é majoritariamente natural e com pouca transformação antropogênica. Isso mostra que as comunidades protegeram efetivamente esses ecossistemas.

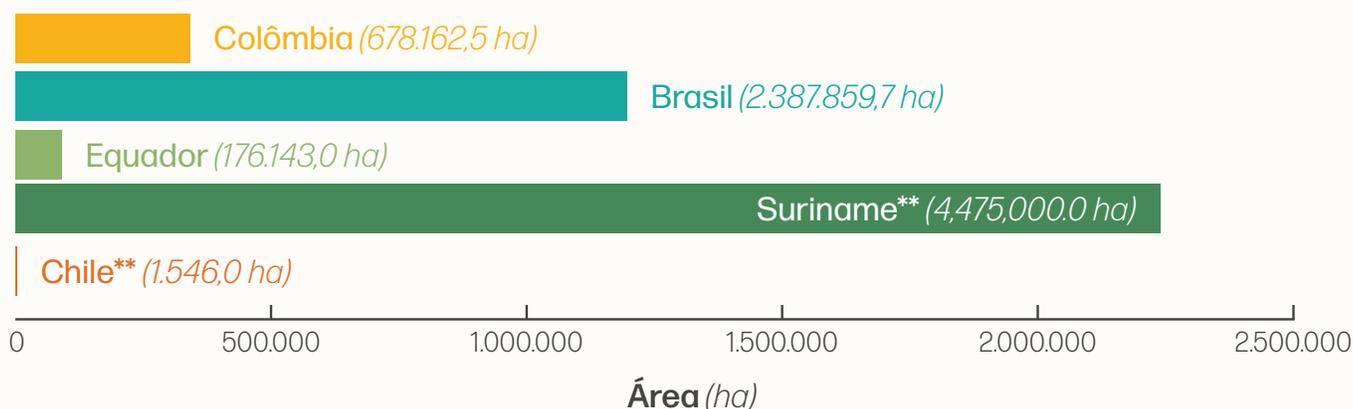


## Terras de Povos Afrodescendentes com reconhecimento legal, solicitadas na titulação e terras sem demarcação.

### Territórios com títulos



### Territórios reclamados com solicitações de reconhecimento e limites



\* As terras tituladas em Honduras para o povo garífuna estão registradas em documentos administrativos, mas não há fronteiras demarcadas.

\*\* Áreas onde as comunidades têm a expectativa, mas não há ferramentas legais para a titulação.

# Status dos direitos territoriais, reconhecimento constitucional e regimes de posse para Afrodescendentes

País	Reconhecimento constitucional	Designação constitucional
Brasil	1988	Comunidades Quilombolas
Colômbia	1991	Comunidades negras
Equador	1998 y 2008	Povos afro-equatorianos
Bolívia	2009	Povos afro-bolivianos
México	2019	Povos afro-mexicanos
Nicarágua	1986 - 1995: Não categórico	Comunidades étnicas da costa atlântica
Honduras	Não	Não
Chile	No* Lei 21.151 2019	Não - Povos tribais afro-chilenos
Guatemala	Não	Não
Peru	Não	Não
Paraguai	Não	Não

## Regime específico de posse coletiva para povos afrodescendentes

Terras de Comunidades Quilombolas

Territórios de comunidades negras

Terras rurais e territórios ancestrais

Não - direito ampliado dos povos indígenas e camponeses

Não - direitos ampliados de Pls e CL-Ejidos e comunidades (5 estados definem direitos de posse especificamente: Guerrero, Oaxaca, Coahuila, Veracruz, Cidade do México)

Propriedade comunitária de povos indígenas e comunidades étnicas na Costa Atlântica

Propriedade comunitária afro-hondurenha

Não

Não

Não

Não

# Conjunto de direitos análise da força dos direitos de posse da terra legalmente detidos pelos Povos Afrodescendentes\*



**Acesso** e trânsito livre pelo território da comunidade



**Retirada de madeira** para uso e comercialização



**Retirada de produtos florestais não madeireiros** (frutas, plantas medicinais, peixes, animais silvestres, outros) do território para fins de subsistência



**Exclusão** de terceiros no uso dos benefícios dos recursos de seu território



**Duração** dos direitos de posse sobre o território ao longo do tempo em uma base permanente



**Devido processo legal e compensação** - o direito de contestar as limitações do governo sobre o controle e a autonomia dos territórios e de receber compensação pela expropriação devido a limitações nos direitos de posse

## Seis dos 11 países têm leis que garantem todos os seis direitos

(Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, México e Nicarágua).

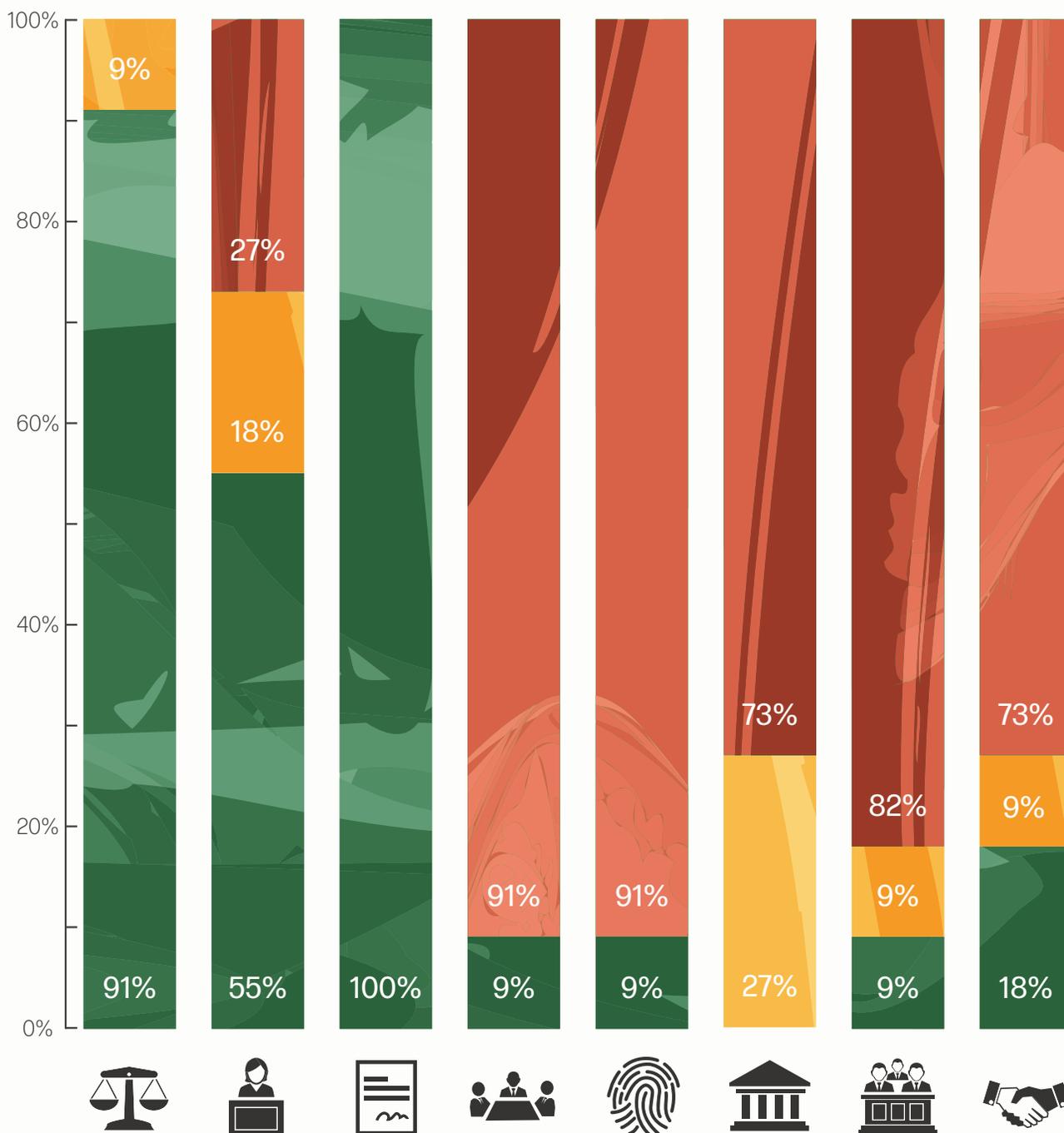
Em **Honduras**, a lei garante quatro direitos (**acesso, retirada de produtos florestais não madeireiros, retirada de madeira e duração**), mas reconhece apenas parcialmente dois direitos (**exclusão e devido processo e compensação**).

## Em quatro dos 11 países, as leis não garantem os seis direitos

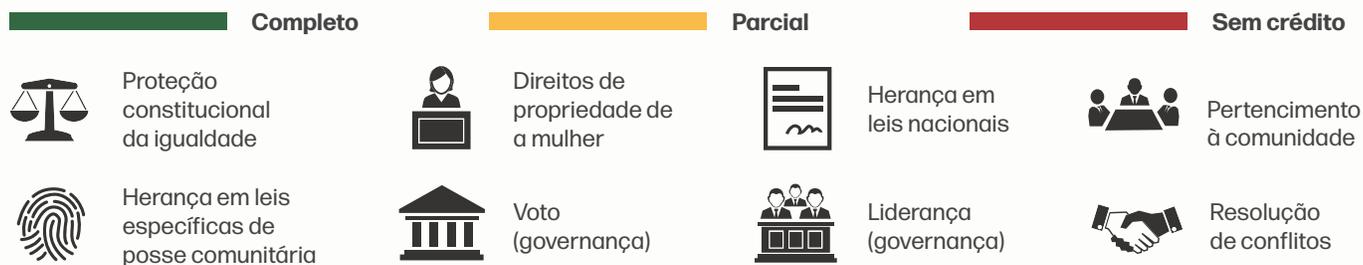
(Chile, Guatemala, Paraguai e Peru).

\* Os países analisados nesse gráfico foram: Brasil, Bolívia, Colômbia, Chile, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai e Peru.

## Indicadores de gênero (11 países)\*



### Lenda



# Observatorio

de Territorios Étnicos y Campesinos  
Una apuesta por la defensa de los territorios



Baixe o  
relatório aqui



Entre em nosso  
mapa interativo